

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 176/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado a Licitação nº. **002/2010**, na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, para Aquisição de Pneus, através do Convênio PNATE/SEED, para atender a Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Mirador, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 /12/2009 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa – **BOLANHO & BOLANHO LTDA**, CNPJ N°. 05.116.523/0001-11, estabelecido na avenida: Rio Grande do Norte, 2300, na cidade de Paranavaí - Pr, vencedora do Lote 01, do item 01, sendo o valor de sua proposta na soma do Lote e do item de R\$ 2.225,00 (dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.
CNPJ nº.: 75.475.442/0001-93

Contratada: BOLANHO & BOLANHO LTDA, CNPJ N°. 05.116.523/0001-11, estabelecido na avenida: Rio Grande do Norte, 2300, na cidade de Paranavaí - Pr

Valor Global do Contrato: R\$ 2.225,00 (dois mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Data Contrato: 10 de novembro de 2010.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2010.

Objeto do Contrato: Aquisição de Pneus, através do Convênio PNATE/SEED.

Condição de pagamento: pagamento a vista.

Demais condições: Conforme Contrato e Licitação Pregão Presencial nº. 002/2010.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2010.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**